



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 05 / 08 / 2020

Antônia Suely da Silva Araújo
1ª Secretária

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano corrente, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima; estando presentes os Vereadores: Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Vice-Presidente Jamilson Dias Frota /PSC, 1º Secretária Antônia Suely da Silva Araújo/Republicanos, 2º Secretário Jesanias da Silva Pessoa /PSC, Everaldo Camilo/MDB, Izailton de Sousa/PSD, Antonio Welliton Sena da Silva/PSDB, Marco Antônio Machado Lima/MDB, Roberto Oliveira de Sousa. O Sr. Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima deu início a Sessão Extraordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Dando prosseguimento a Sessão, foi dado início ao expediente recebido com a leitura da ata da 8ª sessão ordinária do primeiro período, que foi aprovada por, unanimidade. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o sr. presidente passou diretamente à Ordem do Dia:-Iniciando os trabalhos o sr. Presidente, usou a palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir passou a leitura do parecer jurídico e da comissão de legislação, justiça e redação final ao projeto de lei nº 016/2020, na qual todos se manifestaram a favor do referido Projeto de Lei nº 016/2020 Autoriza o Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará a Antecipar o Pagamento dos Prestadores de Serviços Credenciados do Transporte Escolar nos Termos do Inciso II do Art, 1º da Medida Provisória 961/2020 E dá Outras Providências. Que foi colocado em primeira e segunda discussão, artigo por artigo, e foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi lido o parecer jurídico e da comissão de legislação, justiça e redação final e após foi submetido a discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2020 Altera A Redação Do Inciso XI Do Art.51 Da Lei 051/2015 E Dá Outras Providências, que foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente declarou a sessão extraordinária encerrada. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por quem de direito.